



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE RESOLUÇÃO

"Institui o programa 'Câmara no Bairro' no âmbito
do Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de
Tremembé"

Senhores Vereadores,

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé, o programa "Câmara no Bairro", com o objetivo de promover encontros entre os vereadores e a população nos bairros do município, visando o diálogo direto, a escuta ativa das demandas locais e o fortalecimento da participação popular no processo legislativo.

Art. 2º - O programa consistirá na realização de sessões, audiências públicas, reuniões, escutas populares ou atendimentos presenciais itinerantes da Câmara Municipal nos diversos bairros da cidade.

Art. 3º - São objetivos do programa "Câmara no Bairro":

I - Aproximar os moradores do Poder Legislativo Municipal;

II - Incentivar a participação popular nas decisões políticas e administrativas do município;

III - Proporcionar aos vereadores o conhecimento direto das necessidades e reivindicações da população; e

IV - Fortalecer a transparência e a democracia participativa.

Art. 4º - As atividades do programa serão organizadas pela Presidência da Câmara Municipal, podendo contar com apoio administrativo, técnico e logístico da estrutura da Casa Legislativa.

Art. 5º - As ações realizadas no âmbito do programa deverão ser amplamente divulgadas por meio dos canais oficiais da Câmara, informando data, horário e local das visitas.

Art. 6º - O programa poderá ocorrer em praças, centros comunitários, quadras, associações de bairro ou demais espaços públicos previamente definidos pela organização.

Art. 7º - Fica autorizada a participação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé nas atividades da "Câmara no



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Bairro", conforme designação da Presidência, sem prejuízo da remuneração e demais direitos previstos em lei.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de estreitar a comunicação entre os vereadores e a população de Tremembé, apresentamos o projeto "Câmara no Bairro", uma iniciativa que visa levar a Câmara Municipal mais próxima da comunidade. O projeto consiste em visitas aos diversos bairros de nossa cidade, promovendo um espaço de escuta ativa e diálogo entre os moradores e os representantes legislativos. Através dessa ação, buscaremos ouvir as demandas e sugestões da população, além de oferecer um canal direto para a resolução de problemas locais, sempre prezando pela transparência e pelo fortalecimento da participação cidadã. O cronograma de visitas será estabelecido de acordo com as necessidades de cada região, e as datas serão amplamente divulgadas para garantir a maior participação possível. Durante as visitas, os vereadores estarão disponíveis para ouvir os moradores, discutir questões relevantes para a comunidade e apresentar soluções conjuntas com a administração pública. Certos de que esta ação contribuirá significativamente para o fortalecimento da democracia em nosso município, agradecemos a atenção e solicitamos o apoio dos nobres vereadores.

Tremembé, 11 de agosto de 2025.

Paulinho Kodak

Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em **11/08/2025 13:56**

Checksum: **B7DDB63C6922F5D0E0B537434B83F0836678B9B8D000F1381D2FBCF5E7CC6DA7**